

## REGULAMENTO

# Corrida de Rua Cidade Paisagem – Piquete/SP

## 1 - A prova

**A Corrida de Rua Cidade Paisagem tem caráter esportivo social dirigido ao público praticante de corrida de rua.**

1.1 A prova será realizada no dia **18 de agosto de 2024 na cidade de Piquete**, com corrida de 6 km .

1.2 A largada será realizada na Praça Duque de Caxias , Bairro Centro, Piquete – SP. A chegada ocorrerá no mesmo local.

### **Programação:**

08h - Largada Corrida de 6 km.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local.

## 2 – Condições de participação

A idade mínima para participação na prova, é de 15 anos. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito dos pai ou de responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

## 3 - Categorias

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2024, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 - Corrida de 6 km:

MASCULINO e FEMININO - Geral, 15 à 23 anos, 24 à 30 anos, 31 à 37 anos, 38 à 44 anos, 45 à 51 anos, 52 à 58 anos, 59 à 65 anos, 66 +

## 4 - GUARDA-VOLUME

4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

**4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.**

## 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 11/08/2024, via Internet, no site [www.topinscricoescom.br](http://www.topinscricoescom.br).

**5.2 - As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite máximo de vagas.**

5.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.5 - Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.6 - As inscrições para a corrida de 6 km o valor de:

R\$ 40,00 (quarenta reais)

5.7 – A prova terá o limite de 300 participantes

5.8 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

## **6 - KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA)**

6.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto medalha de participação, água e frutas. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

**Atenção:** *Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “medalha” INTEGRANTE do número de peito.*

**OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.**

## **7 - CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - O critério adotado para a classificação dos 3 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

7.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

## **8 - PREMIAÇÃO**

8.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalha de participação.

**Atenção:** *Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “medalha” INTEGRANTE do número de peito.*

8.2 - Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados da classificação geral da prova de **6 km** Masculino e Feminino

8.3 - Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados Morador de Piquete Masculino e Feminino **6 km**

8.4 - Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados por categoria da prova de **6 km** Masculino e Feminino

8.5 - Será oferecido troféu a maior equipe inscrita.

8.6 - As premiações não são cumulativas e seguem a seguinte ordem de importância:

- Premiação geral
- Premiação especial para morador de Piquete
- Premiação Faixa etária

8.7 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

8.8 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

## **9 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

9.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

9.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

9.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

9.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

9.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

9.6 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

9.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

9.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

9.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

9.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

9.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.13 A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

9.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

9.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

9.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

9.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

9.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

9.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

9.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

9.22 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

9.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

9.24 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

9.25 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

9.26 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.